



REQUERIMENTO Nº 229/2018

O Vereador Paulo Cesar Nogueira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente informe a esta Casa de Leis, quais medidas foram adotadas para implementar a Lei Nº 1057/2015 que "Institui o programa de recebimento de resíduos de medicamentos provenientes dos domicílios no município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Estudos afirmam que o descarte de medicamentos nos locais apropriados é importante para preservar o meio ambiente e a saúde pública. Jogar remédio direto no lixo, na pia ou na privada contamina o solo e a água – cada quilo de medicamento descartado incorretamente pode contaminar até 450 mil litros de água. Por isso se fazem necessárias medidas descritas na Lei para que coibamos tais ações e com isso preservemos o nosso meio ambiente.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

10 / 09 / 2018

Paulo Cesar Nogueira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

04 SET 2018

14 h 10
Protocolo 864